



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM 18/04/2023**  
EDITAL Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 23000.013914/2022-50

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), com fundamento no Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 10.981/2022, processo SEI nº 23000.008233/2022-70, RESOLVE alterar o Edital de Chamamento Público Edital 03/2022 para a seleção de projetos voltados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs), associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O item 15 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
1	Publicação e divulgação do edital	19/12/2022
2	Abertura das inscrições	12/01/2023
3	Prazo final para cadastramento do responsável institucional no sistema de submissão de propostas	10/03/2023
4	Prazo final para submissão de propostas de projeto	13/03/2023
5	Prazo final para submissão de proposta institucional com os projetos nos projetos dos Eixos I a III	15/03/2023
6	Resultado final das propostas aprovadas na etapa 1 (análise documental) nos projetos dos Eixos I a III	20/03/2023
7	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 1 nos projetos dos Eixos I a III	21/03/2023
8	Divulgação do resultado parcial após o julgamento dos recursos da etapa 1 nos projetos dos Eixos I a III	24/03/2023
9	Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na etapa 2 (avaliação dos projetos) nos projetos dos Eixos I a III	02/05/2023
10	Envio dos recursos administrativos do resultado da etapa 2 nos projetos dos Eixos I a III	03/05/2023
11	Resultado final da seleção nos projetos dos Eixos I a III	11/05/2023
12	Início da execução dos projetos	a partir de 01/06/2023

**Justificativa:** as alterações no cronograma se fazem necessárias em virtude da solicitação do Mapa e do Sebrae, parceiros na avaliação dos projetos de Indicação Geográfica, que identificaram elevado número de projetos e detalhes para avaliar. Cabe ressaltar que esse trabalho é voluntário e no momento envolve mais de 20 avaliadores especialistas nas avaliações. A prorrogação foi um pedido do Mapa e do Sebrae, para assim trabalharem com mais precisão e cautela nas avaliações. Diante disso, a coordenação nacional do Edital entendeu ser plausível acatar a solicitação.